

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 296, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 008/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 de maio a 08 de junho do corrente ano, 18 (dezoito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **DOUGLAS RAFAEL CONRATH**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo de acordo com a Portaria nº 252/2021, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal